

# 4

## CAPÍTULO

### **EXPANSÃO CÍCLICA DA ECONOMIA BRASILEIRA, UM RESGATE DA ABORDAGEM DE DEMANDA DERIVADA DE WALLICH**

Luiz Guilherme de Oliveira <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Professor Associado da Universidade de Brasília – UnB

Email: lgoliveira@unb.br

## **RESUMO**

Objetivo deste trabalho é apresentar uma ampliação do conceito de demanda derivada elaborado pelo Henry Wallach (1958). A premissa básica é que o Estado, em países periféricos, possui um papel importante ao internalizar as inovações desenvolvidas nos países centrais. A partir deste conceito o trabalho busca ir além da idéia do Estado viabilizador de demanda de inovações schumpeterianas para um Estado ofertante, de uma série de bens e serviços, dentro de uma lógica em que o Estado pode ser também inovador na sua oferta, passando ele, Estado, a fazer o papel do empresário inovador schumpeteriano. Para isso, busca-se analisar, rapidamente, o caso brasileiro de expansão e retração econômica ao longo dos último 100 anos.

## 1. INTRODUÇÃO

Objetivo deste pequeno artigo é trazer para a discussão uma ampliação do conceito de demanda derivada elaborado pelo Henry Wallach (1958). Para o autor o Estado, em países periféricos, possui um papel importante ao viabilizar a internalização de inovações desenvolvidas nos países centrais. A partir deste conceito o trabalho busca ir além da idéia do Estado viabilizador de demanda de inovações schumpeterianas para um Estado ofertante, de uma série de bens e serviços, dentro de uma lógica em que o Estado pode ser também inovador na sua oferta, passando ele, Estado, a fazer o papel do empresário inovador schumpeteriano clássico, presente no modelo de expansão capitalista dos países centrais.

Assim, o papel do Estado inovador passa pela sua articulação com o setor privado, pela oferta de bens públicos, pela distribuição de renda e, até mesmo, pela articulação de uma política macroeconômica coerente com a sua realidade. Quando a inovação do setor público é efetiva é possível verificar uma expansão da economia, quando ela é mal sucedida verificamos uma retração. Desta forma, a inovação que permite a expansão do capital, em países periféricos, é a inovação no setor público, a explicação e interpretação da inovação clássica schumpeteriana é pouco aderente a realidade periférica. Para isso, busca-se analisar, rapidamente, o caso brasileiro de expansão e retração econômica ao longo dos últimos 100 anos.

## 2. CONTEXTO

A expansão e retração característica do modelo de produção capitalista tem instigado, de maneira contínua, uma rica produção intelectual. A abordagem clássica do ciclos longos de Kondratiev buscou descrever, e detalhar, este fenômeno. Posteriormente, Schumpeter (1978) parte da abordagem de ciclos longos para buscar descrever a lógica de expansão capitalista a partir dos processos de inovação tecnológica. A abordagem schumpeteriana adota, de forma correta, que o equilíbrio capitalista é fortemente afetado pelas adoções de inovações disruptivas por parte das firmas capitalistas. Esta lógica de adoção, ou criação, de inovações disruptivas possui como característica um poder de multiplicação capaz de levar todo o sistema econômico a um forte processo de expansão. Associado a este movimento é possível verificar o forte papel do capitalista empreendedor na sua busca constante por novos mercados e novos posicionamentos da firma em seu segmento de atuação. Por outro, este processo

possui um horizonte temporal definido. Assim, a partir do momento em que o sistema econômico, de forma geral, adota as práticas inovadoras é possível verificar o início de um processo de estagnação, ou retração, forte o bastante para levar a economia a períodos de recessão (ou ajuste na abordagem neoclássica).

A abordagem schumpeteriana é retomada, como bastante força, a partir da década de 80 como os trabalhos dos economistas neo schumpeterianos como Freeman e Soete (2008) e Nelson e Winter (2005) ou ainda através da autores neo marxistas como Arrighi (1996).

A forte consistência da abordagem schumpeteriana, e sua influência sob vários autores, possui uma lógica explicativa para o padrão de expansão capitalista. Entretanto, a lógica de Schumpeter, e dos autores que se apóiam em sua abordagem, possui limitações como arcabouço teórico interpretativo da dinâmica de expansão e retração do capitalismo periférico, em especial do capitalismo periférico latino-americano. Wallich em 1958 (2010) já afirmava que as precondições para a expansão clássica schumpeteriana não conseguem se adequar à realidade dos países em desenvolvimento, em nosso caso em especial dos países latino americanos. Estas precondições estão relacionadas ao perfil dos empresário capitalista, ao nível de concorrência capitalista e a disponibilidade de capital. Conforme Wallich afirma, “no modelo de Schumpeter, a força geradora é proveniente do empresário, o processo é a inovação e o objetivo é o estabelecimento de uma posição de riqueza e poder por parte do empresário.(...) É óbvio que a teoria de Schumpeter não se presta ao exame das países menos desenvolvidos. Neles o empresário não é a principal força motora, a inovação não é o processo mais característico e o enriquecimento privado não é o objetivo predominante” (Wallich, 2010, pág. 216). Desta forma, é importante analisar qual a real dinâmica dos países periféricos, em nosso caso o Brasil, no que diz respeito a sua expansão capitalista.

A premissa deste trabalho parte da ideia de que é através das inovações no setor público que o capitalismo periférico se expande. É neste ponto que o conceito de “demanda derivada” de Wallich passa a ser ampliado, para o autor a inovação necessariamente é um fenômeno que passa, exclusivamente, pelo setor privado. Parte desta interpretação deve ser contextualizada através da realidade capitalista da década de 50 do século 20 e em países centrais, onde o papel do Estado é menos presente no cotidiano da sociedade. Ao repaginar esta interpretação a luz da realidade dos países periféricos, neste caso o Brasil, é possível verificar que o Estado é o grande ator na realidade economia e social, sendo responsável pela oferta de bens públicos, semi públicos e pela dinâmica capitalista das empresas, através de seus bancos de fomento (Lazzarini, 2004; Musacchio e Lazzarini, 2014).

### 3. CARACTERÍSTICAS DO CAPITALISMO PERIFÉRICO

Classificamos como capitalismo periférico os países que atuam na “franja” do sistema capitalista central, assim a abordagem utilizada possui um viés fortemente cepalino. Temos claro que é somente através da abordagem cepalina que é possível verificar a dinâmica econômica, e tecnológica, da região.

A construção do capitalismo periférico, de característica industrial, na região foi moldado através de um forte planejamento e intervencionismo estatal, em especial a partir de meados da década de 40, ganhando maior dinamismo a partir de início da década de 50, do século 20. Este planejamento, de forte influência cepalina, buscou induzir a expansão econômica e acelerar os processos de absorção tecnológica por parte das firmas. Este modelo parte do pressuposto de um forte dinamismo, e agilidade, do setor público em atender e, muitas vezes, criar as demandas do setor privado.

Assim, para a ampliação deste modelo é importante a ação do Estado como ator indutor do processo de expansão, principalmente como ator responsável pelo processo inovativo <sup>2</sup>. É certo que o tipo de ação pública sofre adequações com o passar das décadas, ou seja, a ação pública tipo “balcão”, que teve um forte papel indutor na década de 50 do século passado, não possuiu o mesmo impacto que nas décadas posteriores. Outro ponto importante é a evolução da abordagem estruturalista, típica da décadas de 50, 60 e 70, para a abordagem neo estruturalista cepalina (Fajnzylber, 1990 e Octavio Rodriguez, 2009), típica da década de 90 e primeira década do século 21.

De todo modo, uma coisa é certa. O impacto das inovações é tão relevante nos países capitalistas periféricos como nos países capitalistas centrais. O que muda é o ator responsável pela geração da inovação. Para os países centrais o ator responsável pelo processo inovativo é essencialmente a firma, aqui é possível verificar toda lógica schumpeteriana do processo de expansão do ciclo capitalista. Por outro lado, nos países periféricos este papel cabe ao Estado. Entretanto, não é através de inovações tecnológicas que este ciclo se expande. Para os países periféricos este processo se dá através de inovações no setor público. Inovações públicas, capazes de gerar um efeito forte o bastante para criar uma expansão de toda a economia periférica, passa a ser o foco central dos países periféricos. Pode mudar a forma de ação do Estado, que pode ter um caráter de “balcão”, ou seja desenvolvimentista de 1a geração, ou de inserção mais seletiva e estratégica, ou seja, de perspectiva neo estruturalista.

<sup>2</sup> É possível afirmar que aqui o Estado passa a atuar como um empresário schumpeteriano ao trazer para a economia atividades inovadoras, inclusive “disruptivas”.

## 4. INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO OU INOVAÇÃO DO ESTADO

A discussão sobre inovação, de forma geral, parte do pressuposto schumpeteriano de que o principal responsável por este processo é a firma. Para Schumpeter somente a firma possui a percepção sobre as necessidades, e demandas, do mercado. Desta forma, a discussão sobre inovação no setor público fica fora do escopo de discussão da teoria schumpeteriana de inovação. Ao verificarmos o que Schumpeter esta preocupado em analisar é possível concordar com suas escolhas, afinal a preocupação schumpeteriana é compreender os ciclos de expansão capitalista. Podemos chamar esta escolha de uma abordagem clássica da expansão capitalista via inovação.

Entretanto, já na década de 50 do século 20 Henry Wallich (2010) traz para a discussão a conceito de “demanda derivada”, onde o Estado passa a ter um papel dinamizador na economia, fazendo, em parte, o papel do empresário de Schumpeter. Para Wallich “começamos dizendo que uma das características do desenvolvimento schumpeteriano é sua orientação para a produção. Sua força motriz provém da esfera da oferta. Quando ao outro processo de desenvolvimento, pode-se dizer que está predominantemente orientado para o consumo. Seus elementos mais característicos pertencem à esfera da demanda. Essas características são o resultado – não inevitável – do fato de que o processo não é baseado em inovações, mas na assimilação das inovações existentes. É essa característica que sugere o conceito geral de desenvolvimento derivado – derivado das inovações realizadas em outro lugar” (Wallich, 2010, pág. 220).

Desta forma, a internalização das inovações realizadas em outro lugar passa a ser de responsabilidade do Estado através de mecanismos de indução de demandas à setores específicos e a mecanismo de indução de oferta através de um setor privado pouco empreendedor<sup>3</sup> ou através da empresas públicas.

Assim, o papel do Estado estaria centrado na capacidade dele, Estado, em dinamizar a economia através de fortes inversões públicas em infraestrutura ou ainda em áreas onde a iniciativa privada local não teria condições de assumir o risco de empreendimento. É possível observar que a “demanda derivada” de Wallich é a adoção de políticas com viés claramente desenvolvimentista, tanto de esquerda como de direita na perspectiva de Bielschowsky (2004).

Como nos países centrais o empreendedorismo é de responsabilidade do capitalista privado, que assume o risco do negócio e a incerteza da inovação, nos países periféricos quem assume este risco é o Estado que, mesmo internalizando as inovações desenvolvidas no centro, corre os riscos do empreendedor schumpeteriano clássico. Pode-se afirmar assim que o Estado passa a ser

<sup>3</sup> “Nos países menos desenvolvidos, onde a empresa privada é fraca, é improvável que o desenvolvimento avance rapidamente se o governo permanecer passivo” (Wallich, 1958, pág. 225).

um agente inovador. Ao mesmo tempo, o Estado também passa a ser o ator responsável pela dinâmica econômica, não só pela oferta de bens privados, mas também pela oferta de bens público e semi públicos, como visto anteriormente. A inovação no setor público se desdobra do papel inicial descrito por Wallich, de oferta ou indutor de oferta de bens, para um Estado inovador com papel cada vez mais central na economia, passando a ofertar e a organizar a lógica produtiva <sup>4</sup>. A efetividade das inovações públicas pode garantir a expansão do capitalismo periférico, possuindo assim a mesma importância das inovações de caráter clássico schumpeterianos para os países centrais. Para os países periféricos a efetividade das políticas, ou seja, as políticas públicas bem sucedidas, passam a substituir a lógica inovadora de Schumpeter.

Posto isto, é importante ter em mente que atualmente a capacidade de inovação do Estado não fica vinculada somente na efetividade das políticas desenvolvimentista do século passado. Atualmente, o Estado passa a ser inovador em várias áreas da política pública como por exemplo através de políticas de distribuição de renda, indução a exportações, financiamento de privatizações de empresas (Lazzarini, 2004; Musacchio, A. e Lazzarini, S., 2014) ou obras públicas, entre outras (Oliveira et al, 2014).

## 5. O CASO BRASILEIRO

O exemplo da economia brasileira é bastante esclarecedor no sentido de demonstrar as formas de expansão do capitalismo periférico com viés de demanda derivada.

É possível verificar, no gráfico 1, o números do PIB brasileiro no período entre 1901 à 2011. Estes mais de 100 anos nos permite observar os períodos de expansão e retração da economia no Brasil. É certo que o PIB não é o melhor indicador de crescimento, e principalmente de desenvolvimento, disponível, mas ele demonstra bem os movimentos cíclicos da economia durante este período.

Inicialmente, chama a atenção a pouca convergência entre a expansão e retração da economia brasileira e os processos de retração e expansão das economias centrais. Um exemplo disto é a verificação da forte expansão da economia brasileira durante o período da crise capitalista de 1929. Neste período, 1931-1937, a economia brasileira cresce em média 5,7% ao ano.

Uma característica marcante na trajetória brasileira é o fato dela responder de forma rápida, e positiva, as diversas inovações propostas pelo Estado nacional como, por exemplo, no período pós-golpe militar de 1964. Neste período, entre 1968 e 1973, a economia cresceu na ordem de 11,18% ao ano. Aqui,

<sup>4</sup> Lazzarini (2004) explica a complexo processo de organização financeira executado pelo BNDES a partir da década de 90.

é possível verificar que as mudanças fiscais implementadas pelo Estado (que podemos chamar de inovação no setor público) contribuíram positivamente para a expansão econômica. Já no período posterior, 1974-1979, a expansão econômica foi na ordem de, na média, 6,7% ao ano. Esta expansão também pode ser atribuída pela política pública fortemente anticíclica implementada pelo estado brasileiro.

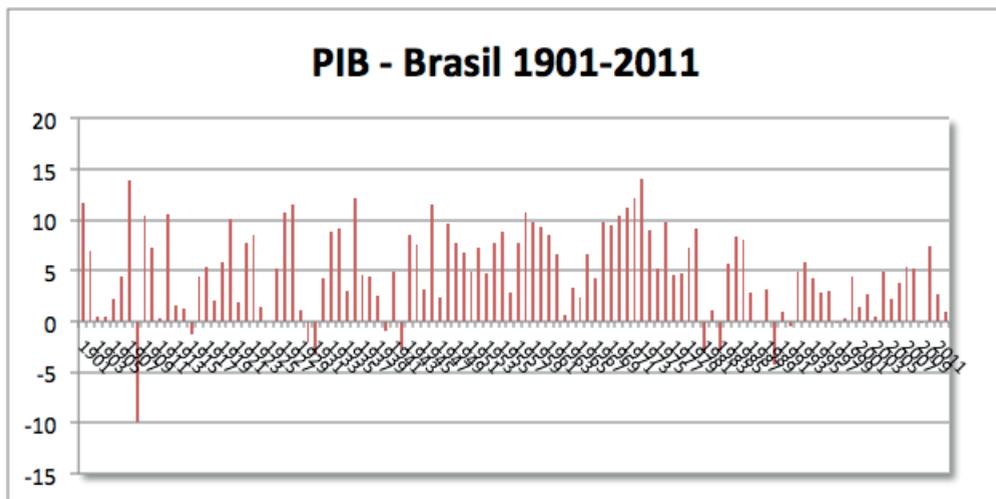


Gráfico 1 – PIB brasileiro período 1901-2011

Fonte: IBGE

Da mesma forma que o estado brasileiro consegue implementar um ritmo de expansão da economia através de adoção de inovações no setor público ele, Estado, pode através de implementação de tentativas de inovações inibir esta expansão. Tomemos como exemplo o período de início da década de 90, em especial 1990, através da implementação do Plano Collor quando a economia sofreu uma retração da ordem de -4,3% do PIB.

Este comportamento errático, de expansão e retração econômica, passa a ser uma característica da economia brasileira, refletindo a adoção bem sucedidas de inovações públicas (quando observamos uma expansão da economia, exemplo Plano Real e a tentativa gradual de adoção de políticas de cunho neo estruturalistas ou ainda a aceleração das políticas de distribuição de renda através do programa “bolsa família”) ou tentativas mal sucedidas de inovações públicas (quando observamos uma retração econômica, exemplo da implementação de políticas desenvolvimentistas no período entre 2010 e 2014).

Seja como for, a expansão da economia brasileira segue o ritmo ditado pelas políticas de inovações do setor público implementadas pelo Estado, de caráter essencialmente “*wallichiano*”, passando ao largo das políticas de inovações clássicas schumpeterianas, típicas de países de características centrais.

## 6. CONCLUSÕES

É importante ter em mente que a dinâmica capitalista não é semelhante entre países centrais e periféricos. Ao observar o movimento de expansão capitalista no Brasil é possível verificar que ele possui uma característica cíclica e que estes ciclos, de expansão e retração, seguem bastante próximos de ações e políticas implementadas pelo Estado. A lógica clássica de expansão capitalista, através de inovações tecnológicas, de caráter essencialmente schumpeteriana, possui pouca aderência com a realidade do país.

Este tipo de “força” do Estado em induzir o crescimento da economia já era detectada por Wallich, que através da sua análise de “demanda derivada” deixava claro a importância do papel do Estado para os países periféricos. A pequena contribuição deste trabalho é buscar analisar, e apresentar, que este papel do Estado possui as mesmas características de indução da economia que as inovações tecnológicas schumpeterianas. Entretanto, estas inovações possuem um caráter de inovações no setor público, ou seja, embora a dinâmica de expansão do ciclo seja bastante semelhante a sua lógica de ação é bastante distinta. No caso brasileiro, as expansões da economia acompanharam a implementação, bem sucedida, de várias inovações públicas que se materializaram através de: expansão de demanda (no que podemos chamar de demanda derivada clássica), redistribuição fiscal, políticas de distribuição de renda e novos mecanismos de financiamento do setor privado. Por outro lado, tentativa de implementação de inovações públicas que foram mal sucedidas induziram a economia para um estado de retração, ou estagnação, exemplos disto seriam as tentativas mal sucedidas de estabilização monetária do final da década de 80 e início da década de 90, ou ainda, as políticas desenvolvimentistas (com características de desenvolvimentismo de 1a. geração) implementadas ao longo dos anos de 2010.

## REFERÊNCIAS

- ARRIGHI, G.. (1996). **O Longo Século XX**. Ed. Contraponto, SP.
- BIELSCHOWSKY, R.. (2004). **Pensamento Econômico Brasileiro**. Ed. Contraponto, SP.
- FAJNZYLBER F.. (1990). **Unavoidable Industrial Restructuring in Latin America**. Ed. Duke University Press, USA.
- FREEMAN, C. e SOETE, L. (2008). **A economia da inovação industrial**. Ed. Unicamp, Campinas/SP.
- LAZZARINI S.. (2004) **Capitalismo de laços**. Ed. Elsevier, RJ.
- MUSACCHIO, A. e LAZZARINI, S.. (2014). **Reinventando o Capitalismo de Estado**. Ed. Elsevier, RJ.
- NELSON, R. e YATES D. (1978). **Innovation and Implementation in Public Organizations**. Ed. Lexington Books, USA.
- NELSON, R. e WINTER, S.. (2005). **Uma Teoria Evolucionária da Mudança Econômica**. Ed. Unicamp, SP.
- RODRIGUEZ, O.. (2009) **O estruturalismo Latino-americano**. Ed. Civilização Brasileira, RJ.
- OLIVEIRA L.G.; SANTANA, R. L. ; GOMES, V. C. . “Inovação no setor público: uma reflexão a partir das experiências premiadas no Concurso Inovação na Gestão Pública Federal”. **Cadernos ENAP**, v. 38, p. 01-61, 2014.
- SCHUMPETER J. (1978). **Teoría Del Desenvolvimento Econômico**. Ed. Fondo de Cultura Económica. México.
- WALLACH H. (2010). “Algumas notas para uma teoria do desenvolvimento derivado”, em: Agarwala A.N. e Singh S.P.. **A economia do subdesenvolvimento**. Ed. Contraponto, RJ.

